Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Nova Candelária

TERMO DE AUTUAÇÃO DE CPI

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 19 horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, situada na Rua São Francisco nº. 520, nesta cidade, presentes os membros eleitos na Sessão Ordinária do Dia 12/06/2023, com instalação da CPI em 15 de junho de dois mil e vinte e três, a fim de apurar os fatos de que trata o Requerimento nº 01/2023 apresentado nesta Câmara de Vereadores, procedi à AUTUAÇÃO do referido processo, o qual consta o Requerimento 01/2023, Despacho ao Requerimento 01/2023, Ata de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, Declaração datada de 10 de maio de 2023, Declaração datada de 01 de junho de dois mil e vinte e três, Boletim de Ocorrência e documentos impressos constantes no pen drive apresentado pela Declarante Gabriela Carla Rambo Theobald, folhas numeradas e rubricadas, do que, para constar, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelos membros da Comissão.

Joel Alcione Schaffer Arnold
Presidente

Edemar Wille
Secretário

Rejane Erthal Bruinsma
Relatora

02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANDELÁRIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Requerimento nº 01/2023

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Nos termos regimentais, os vereadores que subscrevem o presente, requerem a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, nos termos do artigo 29, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Nova Candelária, cumulado com as disposições do artigo 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores com a finalidade de apurar atos passíveis de caracterizar improbidade administrativa do Executivo Municipal, do excelentíssimo prefeito Jorge Ladir Steffler. Segundo denúncia anônima, ocorreu por repetidas vezes, uso indevido da coisa pública, ou seja, do carro do gabinete, com finalidade particular e enquanto o prefeito deveria estar a serviço da comunidade e proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Dessa forma, reitera-se que seja criada a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos regimentais.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Candelária, 22 de maio de 2023.

Rejane Ertbal Bruinsma
Vereadora

Joel Alcione Schaffer Arnold
Vereador

Vorlei Rannow
Vereador

Rui Linos Weber
Vereador

03
336

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Nova Candelária

DESPACHO AO REQUERIMENTO Nº 01/2023

Trata-se de requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos elencados no requerimento.

O requerimento foi firmado por quatro membros desta Casa Legislativa.

Nos termos do Art. 20 da Lei Orgânica *"A Câmara poderá criar Comissão Parlamentar de Inquérito sobre fato determinado, a requerimento de no mínimo um terço de seus membros"*

Igualmente, trata o art. 84 do Regimento Interno: *Art. 84 – A Câmara poderá criar Comissões de Inquérito, nos termos do Artigo da Lei Orgânica."*

Assim, considerando que o requerimento apresentado está em acordo ao determinado pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, está criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, passando-se à eleição dos membros, na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2023.

De forma a permitir a maior proporcionalidade possível dos membros, o Partido Democrático Trabalhista- PDT, indicará 1 Vereador para fazer parte da Comissão, o Partido Progressista indicara 1 Vereador, e 1 Vereador será indicado entre o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Após indicados os Vereadores, a chapa única passará por eleição, em votação secreta, eleita, em caso de maioria simples.

O prazo de duração da Comissão será de até 90 dias, podendo ser prorrogado, nos termo do art. 84, *caput* do Regimento Interno.

Nova Candelária, 06 de junho de 2023.

Valmir José Schorr
Presidente

ATA Nº 011/2023

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Marcos Lawall Schmitz, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Valmir José Schorr, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária e informou que o Vereador Suplente Marcos Lawall Schmitz havia tomado posse no dia 01/06/20223, em função da licença concedida ao Vereador Julio Cezar Schneider Schons. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº010/2023,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 037/23,** que autoriza a abertura de um crédito especial, no Orçamento de 2023, no valor de R$ 8.066,66, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro apurado em Exercício Anterior. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Seguindo, o Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 038/23,** que autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária no Valor de R$ 241.000,00, utilizando como recurso o *Superávit* Financeiro apurado em Exercício Anterior e a redução orçamentária. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 039/23,** que concede Remissão no âmbito do Programa Bacia Leiteira das Forrageiras de Inverno 2022. Em discussão, manifestou-se inicialmente o Vereador Claudicir dizendo que esse subsídio está sendo realizado pelos cofres públicos e não pelo Governo Estadual ou Federal. Vereador Valmir manifestou-se favorável à aprovação, em função das estiagens enfrentadas, porém estava triste, pois os munícipes que estão se inscrevendo para o Plano Safrinha estão precisando pagar as sementes antecipadas. Vereador Joel também manifestou-se favorável, principalmente pelas estiagem enfrentadas, e que toda ajuda sempre era bem vinda. Vereador Evandro disse ser favorável em função das dificuldades que os produtores estão passando, primeiro pelas estiagens e agora pelo preço do leite. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 040/23,** que altera a Lei Municipal nº1357/21, de 30 de dezembro de 2021, que institui o Programa Mais Produção no Município de Nova Candelária. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº001/23, de Origem Legislativa,** que Cria Cargo em Comissão de Assessor Jurídico no âmbito da Câmara de Vereadores de Nova Candelária. Em discussão, não houve

manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do Despacho ao Requerimento nº01/2023. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente informou que seria realizada a eleição dos membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e suspendeu a sessão por até cinco minutos para indicação dos Vereadores e formação de chapas. Reabertos os trabalhos foi apresentada Chapa Única, assim constituída: Edemar Wille - PDT, Joel Alcione Schafer Arnhold – PP e Rejane Erthal Bruinsma – MDB. Iniciada a votação secreta na forma regimental, foram apurados os votos da Chapa Única para a Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo eleita por 09 votos Sim; e nenhum Não, Branco ou Nulo. O Presidente declarou eleita a Chapa Única e convocou os membros para instalarem-se no dia 15/06/2023, às dezessete horas e quarenta minutos, nesta Casa Legislativa. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com três Vereadores inscritos. **Vereador Vorlei** agradeceu a Secretaria de Obras e Viação pelo encascalhamento da estrada de Bom Jardim a Linha Fátima, pedindo que fossem colocados placas de sinalização nos pontilhões do interior; e pediu explicações do porque os agricultores terem de pagar a vista, a diferença das sementes de milho safrinha, vez que nos anos anteriores e no sindicato dos Trabalhadores Rurais, eles podem pagar em outubro. **Vereador Evandro** agradeceu, em nome da Câmara de Vereadores, a todos que participaram da festa da APAE, realizada no dia 08 de Junho; pediu que a Secretaria de Obras fizesse o encascalhamento das entradas das propriedades de Jorge Traesel, na localidade de Santa Lúcia, de Roque Steffens e Valdir Weiss, em Lajeado Boi, e se possível fosse colocado alguns tubos na entrada do chiqueiro de porco. **Vereador Joel** pediu a melhoria da iluminação pública da Rua Gráfica Rex, sentido a empresa de Vilmar Mallmann; e salientou que na última sexta-feira haviam participado de uma reunião com o Vice-Prefeito, onde o mesmo havia colocado o que pretendem realizar ainda no ano de 2023, dizendo que esta reunião fora muito boa e proveitosa. O Presidente comunicou que a sessão, prevista para o dia 26/06/2023, em comum acordo entre os Vereadores, foi adiada para o dia 27/06/2023. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente

Secretária

Ata 01/2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, com a presença dos membros eleitos, procedeu-se a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, eleita por unanimidade dos vereadores na Sessão Ordinária realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte e três, após Despacho ao Requerimento 01/2023 que foi apresentado ao Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Candelária/RS, Valmir José Schorr, pelos edis vereadores Rejane Erthal Bruinsma, Joel Alcione Schaffer Arnoldt, Vorlei Rannow e Rui Linos Weber, que trata de denúncia que o Exmo Sr. Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler, estaria utilizando o carro do gabinete para uso particular, no horário em que deveria estar prestando serviço à comunidade, alegando que os atos imputados à autoridade pública no mais elevado cargo municipal, são incompatíveis com a dignidade e o decoro do cargo. Deliberou-se preliminarmente a eleição por unanimidade para: a) Presidente Vereador Joel Alcione Schaffer Arnold, do PP, como Secretário o Vereador Edemar Wille do PDT e, como Relatora, a Vereadora Sra. Rejane Erthal Bruinsma do MDB. Para dar início aos trabalhos ficou determinado que as reuniões desta CPI serão realizadas nas quintas-feiras, no Sala de Sessões da Câmara de Vereadores.Na ocasião, ainda foi decidido por requerer à Prefeitura Municipal, as diárias do Sr. Prefeito Municipal e as planilhas dos veículos, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Para constar, eu Rejane Erthal Bruinsma, na condição de Relatora desta Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

Joel Alcione Schaffer Arnold
Presidente

Edemar Wille
Secretário

Rejane Erthal Bruinsma
Relatora